



DECRETO 073/2016 DO DIA 22 DE AGOSTO DE 2016

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR, UTILIZANDO COMO RECURSO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRENEU ORTH, Prefeito Municipal de Tapera, Estado do rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor FAZ SABER, e em especial a Lei Municipal 3142/2015 do dia 01 de Dezembro de 2015 DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.283,62 (Seis mil duzentos e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos) na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão.....:	06	SEC.MUNIC.EDUCAÇÃO,CULTURA,DESP.E LAZER	
Unidade Orçamentária:	06.04	ENSINO MUNICIPAL - GASTOS NÃO COMPUTADOS	
12		Educação	
12306		Alimentação e Nutrição	
123060038		Orientação e Compl. Alimentar.	
1230600382.151000		Manutenção da Atividades da Merenda escolar - Mais Educação	
3102 3.3.90.30.00.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	6.283,62
		Total Geral	R\$ 6.283,62

ARTIGO 2º - Fica ainda autorizado o Executivo Municipal a alterar, o Plano Plurianual de Investimentos e a Lei das Diretrizes Orçamentárias e LOA para o Exercício de 2016, em seus anexos.

GABINETE DO PREFEITO, 22 de Agosto de 2016

IRENEU ORTH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GELSI SALETE BATISTELLA KUNZLER

Secretária Municipal da Administração

Certifico que a (o) presente <u>Decreto</u>
foi publicado no Mural da Prefeitura
dia <u>22.08.16</u>
Retirado em <u>22.09.16</u>